

DANFE SIMPLIFICADO - ETIQUETA

1 - Saída NF: 2039 Série: 003 Emissão: 21-05-2024 10:14:00



35240546682521000177550030000020391013242104



DESTINATÁRIO

Leticia Gabriella Santos Da Silva

Rua São Benedito, 1, Na descida escola zumbi, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco

Bairro: Ponte dos Carvalhos

CEP: 54580-755 Pedido: 240521VJS7VB9D



LEVAR ESSE PACOTE A UMA AGENCIA SHOPEE XPRESS
Encontre a agência mais próxima em www.shopeexpress.com.br

Estação Separação

-PE1-

Estação Final

LPE-02



BR242997415043Z

REMETENTE

stmiron

Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo

CEP: 14412348

SOC SP5

Envio previsto: 23/05/2024



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Código de Rastreamento: BR242997415043ZSPXLM18155...

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: stmiron		NOME: Leticia Gabriella Santos Da Silva	
ENDEREÇO: Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo		ENDEREÇO: Rua São Benedito, 1, Na descida escola zumbi, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco	
MUNICÍPIO: Franca	UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Cabo de Santo	UF: Pernambuco
CEP: 14412348	CPF/CNPJ: 46682521000177	CEP: 54580-755	CPF/CNPJ: 14279106428

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

Nº	CÓDIGO (SKU)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VARIAÇÃO	QTD	VALOR	
1		Moletom Canguru Unisex Liso Flanelado Com Capuz e Ziper	G	1	59.9	
				Totais	1	59.9
					Peso Total (kg)	

DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4o da Lei Complementar no 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal no 6.538/78.

_____ de _____ de _____
Assinatura do Declarante/Remetente

OBSERVAÇÃO:

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1o, V).